



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 26/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na **Sessão Extraordinária**, realizada no dia 27 de março de 2019, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por maioria, a proposta apresentada pela Câmara Municipal em relação à Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais;

Ponto 2 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata excecutoriedade, do ponto 1 do Edital n.º 25/2017-2021, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

